



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.303/2017 de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, o qual assegura aos usuários do transporte coletivo municipal da cidade de Caruaru, com deficiência e mobilidade reduzida, o direito de desembarque entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus) e dá outras providências.

Analisando a matéria em referência, foi solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis, a qual opinou emitindo **parecer favorável**, por entender que o Projeto de Lei **cumpra os** mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo.

Sugere-se a apresentação de Emenda Supressiva aos artigos 4º e 5º, por impor prazos para que o Poder Executivo regulamente a matéria, bem como por dispor acerca de matéria financeira, criando ônus e afrontando a harmonia dos poderes, a qual acatamos.

Por este motivo, a presente Comissão acolhe o parecer jurídico e, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, de ⁰³ MAIO de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** – Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro